



PORTARIA N.º 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
DE DIÁRIAS CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO
DECRETO N.º 1659/2006.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Artigo 11 do Decreto nº 1659/2006 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1º - Atualizar os valores de diárias constantes do Anexo Único do Decreto 1659/2006, corrigidos em **3,43% (três vírgula quarenta e três) por cento**, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 meses.

I – PARA FORA DO ESTADO

Prefeito	R\$	684,38
Vice-Prefeito e Cargos Comissionados CC-07; CC-06 e CC- 05	R\$	579,89
Cargos Comissionados CC-04; CC-03 e Coordenadores FC-03	R\$	415,99
Cargos Comissionados CC-02; CC-01, Gestores FC-02 e demais servidores	R\$	316,03

II – NO ESTADO COM PERNOITE

Prefeito	R\$	341,31
Vice-Prefeito e Cargos Comissionados CC-07; CC-06 e CC- 05	R\$	289,16
Cargos Comissionados CC-04; CC-03 e Coordenadores FC-03	R\$	207,23
Cargos Comissionados CC-02; CC-01, Gestores FC-02 e demais servidores	R\$	157,87

II – NO ESTADO SEM PERNOITE

Prefeito	R\$	172,77
Vice-Prefeito e Cargos Comissionados CC-07; CC-06 e CC- 05	R\$	141,51
Cargos Comissionados CC-04; CC-03 e Coordenadores FC-03	R\$	105,87
Cargos Comissionados CC-02; CC-01, Gestores FC-02 e demais servidores	R\$	78,87
Diária Especial	R\$	39,06

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede Provisória do Paço Municipal, em 14 de janeiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito